

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD**

ANGÉLICA BENEDITO PEREIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA:
AVANÇOS E LIMITES NA EDUCAÇÃO DO SURDO**

**PATOS - PB
2021**

ANGÉLICA BENEDITO PEREIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA:
avanços e limites na educação do surdo**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientador (a): Profa. Ma. Joseilda Alves de Oliveira

P436p Pereira, Angélica Benedito
Políticas públicas educacionais e acessibilidade
linguística: avanços e limites na educação do surdo/
Angélica Benedito Pereira. - Patos, 2021.
22 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientadora: Ma. Joseilda Alves de Oliveira

1. Políticas públicas 2. Educação 3. Surdo
4. Acessibilidade linguística I. Título.

CDU – 37.014-056.263

ANGÉLICA BENEDITO PEREIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA:
AVANÇOS E LIMITES NA EDUCAÇÃO DO SURDO.

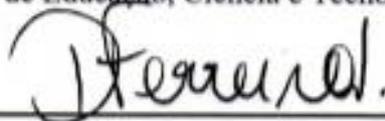
Artigo apresentado à Coordenação do
Curso de Especialização em Libras-EaD
do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Patos,
como requisito para a obtenção do título
de Especialista em Libras.

APROVADO EM: 03/02/2021

BANCA EXAMINADORA



Profa. Ma. Joseilda Alves de Oliveira - Orientadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba



Profa. Me. Francisco Diógenes Freires Ferreira - Examinador
Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar"



Profa. Esp. Jacqueline Verissimo Ferreira da Silva - Examinadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

AGRADECIMENTOS

Eu, Angélica, agradeço em primeiro lugar a Deus que me capacitou e sustentou ao longo dessa caminhada. Sem a sua divina proteção nada disso seria possível.

À minha sogra Solange Silva, que me motiva todos os dias a ser uma pessoa melhor. Sem o seu apoio diário, certamente não teria chegado tão longe. Obrigado, sogra, por fazer dos meus sonhos, seus sonhos também!

Ao meu esposo, Welington Marques, visto por mim como um companheiro capaz de me defender de qualquer situação, que me apoiou nesta caminhada com todo amor e paciência. Sua determinação em prol dos seus sonhos me motiva a seguir firme na caminhada para conquista dos meus.

A minha orientadora, a professora, Joseilda Alves de Oliveira, que através de seus conhecimentos, me proporcionou concretizar o meu Trabalho de Conclusão de Curso, pois sem ela, tudo teria sido muito mais complexo.

Por fim, agradeço a todos que passaram por minha vida durante este ciclo que se encerra!

RESUMO

Este trabalho apresenta uma reflexão sobre as políticas públicas de inclusão da pessoa com surdez nas escolas públicas regulares de Ensino Fundamental, considerando os limites e os avanços das políticas educacionais inclusivas para a acessibilidade linguística. Para alcançarmos o objetivo desejado, tentaremos mais especificamente, discutir sobre as políticas públicas da educação do surdo no Brasil; compreender a relação entre políticas públicas e a acessibilidade linguística, considerando os avanços e limites das políticas de educação do surdo para a acessibilidade linguística. No intuito de dar conta da discussão, buscamos aporte teórico em autores como Quadros e Karnopp (2004), Gesser (2009), Skliar (2017), dentre outros que tratam da Libras como língua natural do surdo. A pesquisa se constitui em estudo bibliográfico, pois está pautada em estudos científicos já realizados e apresenta um diálogo aprofundado com as teorias. Nossa leitura e compreensão apontam que há evidências de avanços na acessibilidade linguística, proporcionada por propostas que compõem as políticas públicas da educação do surdo, desde a aprovação das leis até a presença do intérprete em sala de aula. Os resultados apontam ainda, que há também alguns limites em relação à acessibilidade linguística, a exemplo da ausência de intérprete, na maioria das salas de aula da educação infantil, a falta de intérprete para atender toda a demanda e a ausência de um currículo que considere a cultura surda, a identidade surda e compreenda o artefato linguístico como primordial para o desenvolvimento do sujeito.

Palavras- chave: Políticas públicas. Educação. Surdo. Acessibilidade linguística.

ABSTRACT

This paper describes a reflection around the public policies pertaining to the inclusion of hearing-impaired individuals in fundamental regular public schools, taking into account the limits and advances of the educational policies for linguistic accessibility. To reach the desired objective, we specifically hope to, discuss the public policies for the education of those with hearing impairments in Brazil; understand the relationship between these public policies and the linguistic accessibility, considering the advancements and limits of this relationship. To lead our discussion, we sought theoretical support in authors such as Quadros and Karnopp (2004), Gesser (2009), Skliar (2017), among others who treat the Brazilian Sign Language (Libras) as the natural language of those who are hearing impaired. This research constitutes a bibliographic study, as it is based on scientific studies already carried out, and as it presents an in-depth dialogue supported by these theories. Our reading and understanding points out that there is evidence to improvements on the linguistic accessibility, afforded by proposals that make up the public policies for the education of hearing-impaired citizens, from the passing of such laws to the presence of interpreters in the classroom. We also highlight that other limitations around linguistic accessibility exist, such as the absence of interpreters in most early childhood classrooms, a lack of sufficient interpreters to meet the demand, and the absence of a curriculum that takes into account cultural aspects of hearing impairment, the identity of these citizens, and that treats the linguistic artifacts as essential for their development.

Keywords: Public Policies. Education. Hearing Impaired. Linguistic Accessibility.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	9
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	Error! Bookmark not defined.
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SURDEZ: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	10
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA DO ALUNO SURDO.....	12
2.2.1 A Língua Brasileira de Sinais: da legislação às escolas	15
2.3 IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE PARA A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA DO SURDO.....	18
3. METODOLOGIA	20
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS.....	22

1. INTRODUÇÃO

Realizar uma discussão sobre os aspectos das políticas públicas educacionais para o surdo e seus efeitos na prática para os sujeitos surdos parece ser algo ousado para quem ocupa a posição de ouvinte. Entretanto, como profissional da educação preocupada com o contexto educacional brasileiro, mais especificamente, com a educação de surdos, compreendemos ser produtivo iniciar essa discussão a partir do contexto das políticas públicas educacionais que regem/sugerem as práticas que vêm sendo desenvolvidas nas escolas públicas para/com os sujeitos surdos.

Pesquisas acadêmicas e discursos veiculados em jornais do Brasil sobre as políticas de inclusão no sistema público de ensino brasileiro são recorrentes. Essa é uma temática que ganha espaço nas discussões entre pesquisadores e educadores brasileiros, a exemplo das pesquisas podemos mencionar Dionysio e Chrispino (2019); Mesquita (2018); Costa (2014); Mandelblatt (2014), dentre outros.

Assim, visando contribuir com essas discussões já existentes em relação às políticas públicas educacionais e surdez, objetivamos promover uma reflexão sobre as políticas públicas de inclusão da pessoa com surdez nas escolas públicas de ensino regular fundamental, considerando os limites e os avanços das políticas educacionais inclusivas para a acessibilidade linguística. E, para percorrermos a caminhada de investigação, procuramos discutir sobre as políticas públicas da educação do surdo no Brasil; compreender a relação entre políticas públicas e a acessibilidade linguística, considerando os avanços e limites dessa relação.

A busca por discutir essa temática justifica-se pela necessidade de pensar a prática educacional em relação ao sujeito surdo, assim como, de refletir até que ponto as políticas públicas de educação atendem as necessidades do sujeito surdo.

Para darmos conta da discussão nosso estudo encontra-se ancorado em teóricos e estudiosos que discutem a educação de surdo numa perspectiva linguística como Quadros e Karnopp (2004); Gesser (2009); Skliar (2017), dentre outros. Ainda no corpo da fundamentação, temos as políticas educacionais de inclusão, consolidadas em conferências e convenções internacionais, e os direitos lingüísticos, referendados na lei nº 10.436 (Brasil, 2002), decreto nº 5.626 (Brasil, 2005) que promovem acessibilidade.

O trabalho aqui apresentado está estruturado da seguinte forma: além da presente introdução, na qual foi apresentada temática a ser discutidas, motivações para escolha da abordagem e objetivos da pesquisa, seguem-se uma seção teórica, em que discutimos sobre as políticas públicas para educação do surdo no Brasil; também discorremos sobre políticas

públicas e acessibilidade linguística; ainda na seção teórica temos limites e potencialidades das políticas públicas para a acessibilidade linguística; uma seção metodológica, na qual apresentamos o percurso metodológico assumido na investigação e, por fim, as considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SURDEZ: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As políticas públicas que regem a inclusão social, educacional e cultural das pessoas deficientes, nos levam a pensar como a inclusão está posta no âmbito legal e como vem acontecendo no *chão da sala de aula*. Partindo da concepção de políticas públicas de inclusão educacional como princípio que regem a educação inclusiva e que contempla a participação de todos na escola regular, podemos pensar nas lutas do sujeito surdo para conquistar o direito de frequentar escolas comuns. (SANTIAGO, 2011)

O percurso histórico das pessoas com surdez pode ser compreendido numa perspectiva que subentende várias etapas, muitas delas, ou todas, caracterizadas pelo estigma da exclusão. Esse percurso definiu-se claramente por fases como o extermínio, a maldição, o confinamento, a internação, a segregação e outras formas de exclusão. (SANTIAGO, 2011,p.8)

Dentro do universo legal, as políticas públicas para a educação de surdos estão essencialmente voltadas para a garantia de acesso e permanência do aluno surdo dentro das escolas da rede regular de ensino. (ANDRADE, CORDEIRO e COSTA, 2016, p.3)

Além disso:

“Com os avanços na legislação e nos estudos das questões cognitivas relacionadas aos surdos, à segregação que ocorria nas “escolas especiais” de forma explícita, começa a ocorrer de forma escamoteada através da integração destes educandos em classes comuns com “bases legais”, porém sem o devido preparo dos professores e o suporte especializado, o fracasso escolar tem sido uma grave consequência dessas ações”. (ANDRADE, CORDEIRO e COSTA, 2016, p.3)

E, sobre o universo da legalidade das políticas públicas, podemos mencionar alguns momentos relevantes para o processo educacional do surdo brasileiro. Pois, embora tenha sofrido influência das políticas públicas internacionais (MANDELBLATT 2014), no âmbito

educacional brasileiro, a contribuição da legislação nesse espaço inclusivo se deu a partir da Declaração de Salamanca, um documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, em 1994 com o objetivo de fornecer diretrizes básicas para formações e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão.

Para alguns autores como Damázio (2007) e Perlin (2008), a Declaração de Salamanca foi um marco para a inclusão, pois celebram as diferenças e apoiam a aprendizagem respondendo adequadamente às necessidades individuais que vão se construir em importante contribuição para a disseminação e oferta de educação para todos e para tornar as escolas educacionalmente mais efetivas. Ela trata dos princípios, políticas e práticas em educação especial, sendo uma resolução das Nações Unidas para equalização de oportunidades para pessoas com deficiência. Essa declaração ganha força com a convenção da Guatemala (2001) que preconiza a proibição de qualquer tipo de discriminação, exclusão ou restrições baseadas na deficiência dos seres humanos. Assim sendo, a mesma considerada mundialmente um dos mais importantes documentos ao lado da Convenção de Direitos da criança (1989) e da declaração sobre educação para todos de 1990.

Obviamente, todo o processo de inclusão perpassa pelo processo de legalização maior, pelas leis de acessibilidade. Porém, em se tratando da legislação da educação do surdo no Brasil, podemos apresentar, de forma resumida, um percurso legal que ajudará na compreensão sobre as lutas para legalização, regulamentação e efetivação desse processo.

Quadro – Resumo sobre regulamentações da educação do surdo no Brasil

LEI	EMENTA
Lei de nº 10.436 de 24 de abril de 2002	Dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da Lei de nº 10.098/2000, no seu art. 3º, § 1º e § 2º, capítulo II nos orienta sobre a “Inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores
Lei nº 4.309, de 2004	Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência auditiva nas universidades públicas estaduais
Lei nº 10.845, de 2004	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências
Projeto de lei do senado nº 180, de 2004	Obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais - Libras, em todas as etapas e modalidades da educação básica.
O Decreto Nº: 5.626 de 22 de dezembro de 2005:	Regulamenta a Lei de nº 10.436 de 24 de abril de 2002
Portaria Normativa MEC 20/2010 – DOU: 08.10.2010	Dispõe sobre o Programa Nacional para Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e Tradução e Interpretação Português/Libras

Lei nº 12.319, de 2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras
Portaria Normativa MEC 20/2010 – DOU: 08.10.2010	Dispõe sobre o Programa Nacional para Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e Tradução e Interpretação Português/Libras.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9/07/08.

Fonte: Elaborado pela autora (2020)

Esse quadro resumo apresenta algumas leis, decretos e portarias que foram conquistados por meio de muitas lutas do povo surdo e da comunidade surda. O passo dado com a legalização dessas ações representa um avanço significativo para a educação do surdo no Brasil.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA DO ALUNO SURDO

A Libras é uma língua visual-espacial utilizada naturalmente em comunidades surdas brasileiras, permitindo expressar sentimentos, ideias, ações e qualquer conceito e/ou significado para estabelecer interações entre sujeitos (GESSER, 2009). De acordo com Quadros (2019); Skliar (2017) e Gesser (2009), a língua de sinais possui todas as características linguísticas de qualquer língua humana natural, porém, não é universal, cada país tem sua língua de sinais e apresenta variações regionais, sociais e culturais de cada lugar, dentro do mesmo território nacional. É uma língua autônoma, dotada de gramática específica estruturada nos diversos níveis linguísticos (GESSER, 2009).

Imagem 01- Representação da língua de sinais em quatro países



Fonte: Gesser (2009, p.12)

Compreendemos, portanto, a importância da Libras para o desenvolvimento dos alunos surdos, já que como aponta Bakhtin (2011) todas as diversas esferas da atividade humana estão sempre relacionadas com a utilização da língua. E, essa utilização, por sua vez, "efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana" (BAKHTIN, 2011, p. 279), aferindo o papel fundamental da linguagem da língua e das relações na constituição do sujeito.

Nessa mesma perspectiva, Skliar (1998) aponta que os sujeitos e suas identidades se constituem nas complexas relações linguísticas, históricas, sociais e culturais. Assim, podemos compreender que pensar a acessibilidade linguística para o surdo, significa pensar a própria construção do surdo enquanto sujeito constituído na e pela linguagem (BAKHTIN, 2011). E, nessa perspectiva, as políticas públicas brasileiras para a educação de surdos, podem ser consideradas um passo muito importante para promoção da acessibilidade linguística do surdo, considerando que o texto que materializam essa política apresenta/legalizam as ideias e propostas de implementação de práticas que interferem diretamente na vida do aluno surdo.

O processo de aquisição da linguagem ocorre de forma gradual visto que, como sugerido por Bakhtin (2011) o sujeito vai se constituindo na medida em que vai interagindo com o outro, portanto, podemos compreender que o desenvolvimento humano e a educação estão relacionados ao desenvolvimento da linguagem, assim sendo, ao domínio da língua, sobretudo, da língua natural.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que os surdos foram, historicamente, privados de utilizarem a língua de sinais e o uso da Libras foi proibido nos contextos escolares e, tal situação só começou a se modificar apenas na segunda metade do século 20, com os estudos de Stokoe (CASTRO JÚNIOR; PROMETI, 2011), que apontam a língua de sinais como uma língua completa.

Apesar das mudanças proporcionadas pelas políticas públicas de inclusão, muitos obstáculos ainda devem ser superados e, Quadros (2007) aponta que um dos grandes problemas da educação do aluno surdo é o fato dessa concepção de língua completa, língua natural do surdo, ainda, não ter esse reconhecimento na prática, *no chão da escola*. A autora sugere que o trabalho desenvolvido na rede regular que ensino, considerando, na maioria das vezes, apenas a língua portuguesa pode ser considerado um dos grandes entraves do processo educacional inclusivo dos surdos, impondo um desafio às propostas governamentais, no sentido de garantir a essa população o direito de acesso ao reconhecimento por meio da língua de sinais (QUADROS, 2007).

Compreendemos que os obstáculos relacionadas ao trabalho com a língua portuguesa possam ser prejudiciais ao desenvolvimento linguístico do surdo, visto que, como menciona Lacerda (2006, p.3) “devido às dificuldades acarretadas pelas questões de linguagem, observa-se que as crianças surdas encontram-se defasadas no que diz respeito à escolarização, sem o adequado desenvolvimento e com um conhecimento aquém do esperado para sua idade.” Nesse sentido, compreendemos ser necessário que as políticas públicas sejam efetivadas na prática. E, para que isso aconteça Lacerda (2006) sugere que a elaboração das políticas públicas precisa considerar às necessidades dos sujeitos surdos para que possa potencializar o desenvolvimento efetivo de suas capacidades.

Considerando que em nosso país, existem muitos problemas quando nos referimos ao processo de aprendizagem dos alunos surdos, que ao longo de sua vida estudantil foi adquirindo um déficit quanto à assimilação de conteúdos ministrados pelos professores, que muitas vezes não possuem capacitação adequada para trabalhar com este público.

Pesquisas desenvolvidas no Brasil e no exterior indicam que um número significativo de sujeitos surdos que passaram por vários anos de escolarização apresenta competência para aspectos acadêmicos muito aquém do desempenho de alunos ouvintes, apesar de suas capacidades cognitivas iniciais serem semelhantes. (LACERDA, 2006, p.2)

Diante deste contexto, é extremamente válido o debate acerca de como os professores podem utilizar metodologias pedagógicas que atendam às necessidades do aluno surdo. Nesse sentido, compreendemos que o professor, muitas vezes, precisa do auxílio de intérprete para desempenhar suas atividades de classe, contudo, a ajuda desse ator nem sempre oferece uma garantia de sucesso quanto à assimilação de conteúdo, como mencionado a seguir

O que vemos é que ainda há um desconhecimento da surdez e de suas consequências por parte dos professores. Tal fato, geralmente, desloca a responsabilidade das dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem apenas para os alunos. Como se, para esses alunos aprenderem, dependessem apenas de um intérprete de língua de sinais ou de um colega ouvinte que o ajudasse. (GUARINELLO et al. 2006, p. 4)

Devemos lembrar que uma das principais dificuldades no processo de assimilação de conteúdos por parte do aluno surdo, ocorre devida há um contexto incoerente onde professor e estudante se comunica por meio de códigos linguísticos diferentes, pois, as barreiras existentes nesse processo são muitas, no entanto, podemos entender que uma das principais “está relacionada à linguagem, principalmente pelo fato de muitos professores ouvintes e alunos surdos se comunicarem em códigos distintos, a saber: português para os primeiros e Língua Brasileira de Sinais - Libras para os segundos” (FELIX, 2009, p. 2).

Cabe assim, compreendermos que as escolas precisam oferecer ao aluno surdo as mesmas oportunidades de entendimento do conteúdo ministrado em sala de aula, visando assim, efetivamente, uma inclusão de todos no processo educacional, e, que para isso, fica evidente a necessidade da acessibilidade linguística (SKLIAR, 2017). Nesse sentido, podemos mencionar que a qualidade da aprendizagem do aluno surdo, passa também, e essencialmente, pelas práticas pedagógicas desenvolvidas na escola e que estas devem considerar o sujeito surdo na sua singularidade enquanto ser constituído na e pela linguagem (BAKHTIN, 2011), portanto, entendemos ser necessário considerar o contexto sociocultural do aluno surdo e Libras como sua língua natural.

Diante do exposto, podemos sugerir que no Brasil ainda há muito que fazer em relação à qualidade do ensino para o público surdo. Como forma de promover acessibilidade é importante prestar atenção nas formas mais básicas de comunicação, que é a visual. Falar sempre de frente para a turma, gesticular fortemente e observar a forma como o estudante está captando a mensagem. Também não se esquecer de usar materiais didáticos visuais, como mapas e desenhos, afim de adaptar a didática ao aluno. A presença do intérprete, claro, é indispensável. Um professor surdo, que conhece bem a realidade e as necessidades do aluno, também é importante nesse processo. Além de tudo isso, precisamos lançar mão de práticas pedagógicas que possibilite e potencialize, realmente, a aprendizagem do aluno surdo.

2.2.1 A Língua Brasileira de Sinais: da legislação às escolas

A partir da Lei 10.436/02, o governo brasileiro reconhece a Libras, como língua oficial da comunidade surda. E que os surdos têm o direito de, nas instituições educacionais, as aulas sejam ministradas em Libras como língua natural dos surdos, ou com a presença de um intérprete de língua de sinais.

Durante algum tempo, várias estratégias foram adotadas para tornar pública a Língua Brasileira de Sinais. Esse movimento foi vitorioso, pois, sendo língua de sinais reconhecida como língua oficial da comunidade surda brasileira em 2002, ascende um processo de estabilização na educação em relação aos surdos no Brasil.

A regulamentação da Lei nº10. 436/2002, através do Decreto-Lei nº5. 66/2005 proporcionou uma revisão nos estudos e procedimentos a respeito do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no contexto educacional do nosso país. (BASSO, STROBEL, MASUTTI, 2009, p.4)

Apesar dessas iniciativas governamentais, algumas políticas públicas e de inclusão das pessoas com surdez nas escolas, ainda não são colocadas em práticas. Apesar do surgimento de profissionais na área, a exemplo do professor e do Intérprete de Libras, para que a acessibilidade ao conhecimento fosse possível, muitas práticas precisam ser efetivadas “estas problemáticas de acessibilidade linguística e outras tão importantes quanto estas nos mostram o longo caminho que ainda temos a percorrer para materializar o ensino de LIBRAS” (BASSO, STROBEL, MASUTTI, 2009, p.5). Por essas razões, compreendemos que a reflexão sobre as propostas legais e sua aplicabilidade na prática seja necessária, visto que, necessitamos compreender como essas leis dialogam com as práticas cotidianas na escola.

Entendemos que o processo de aprendizagem para os surdos em Brasil passou, nos últimos anos, por muitas transformações, sendo instrumentalizada por uma legislação que visa ampliar o leque de oportunidades educacionais para estes sujeitos, isso partindo da ação governamental proporcionado pela regulamentação da língua de sinais no Brasil, como aponta Basso, Strobel e Massuti (2009, p. 9) “a realidade da educação de surdos no Brasil apresenta um divisor de águas o decreto 5626/2005, que regulamenta a lei de LIBRAS”. E, ainda de acordo com os autores, foi a partir desse instrumento legal que se começou a pensar no campo metodológico das línguas de sinais no país.

O surgimento de profissionais no cenário da educação foi imprescindível para que o aluno surdo tivesse acesso ao conhecimento ((BASSO, STROBEL, MASUTTI, 2009). Para os autores, foi a partir desse contexto, ou seja, do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inclusão do aluno surdo que se houve iniciativas de implementação de práticas pedagógicas pensadas para o estudante surdo em nosso país.

No entanto, a inclusão escolar do aluno surdo não se constitui em uma tarefa fácil, como bem menciona Oliveira (2012, p. 8), quando ressalva que “a Inclusão de alunos surdos é uma inovação que exige da escola novos posicionamentos, implicando na necessidade de aperfeiçoamento dos professores, pedagogos e funcionários [...]”. Dessa forma, entendemos que não basta a regulamentação ou a obrigatoriedade de oferta da educação ao aluno surdo, é preciso que o governo ofereça condições de trabalho, através de cursos na área da surdez, cursos estes que devem ser oferecidos pelo governo para que os mesmos possam atender aos alunos surdos de modo a propiciar-lhes possibilidades de conseguir progressos significativos em sua aprendizagem. (OLIVEIRA, 2012, p.8).

Por isso, compreendemos que a criação de leis específicas que garantem o reconhecimento das especificidades no campo educacional voltadas para as necessidades das pessoas surdas, pode ser um avanço para que se forme uma sociedade mais consciente,

informada e acolhedora dos direitos do surdo, porém não garante a uma prática que desenvolva a aprendizagem do aluno (BRITO, 2015, p.2)

Para Skliar(2017), Strobel (2016), um dos grandes desafios dessa inclusão do aluno surdo na escola regular perpassa pela acessibilidade linguística. Por isso, compreendemos ser de fundamental importância que as crianças surdas aprendam libras como primeira língua, para que depois vem um aprender a língua portuguesa como segunda língua, visto que, uma das dificuldades mais mencionadas pelos estudiosos da língua e pela comunidade surda, para o processo educacional do surdo, é a falta de acessibilidade linguística (SKLIAR, 2017).

Entendemos, de acordo com Brito (2015) que as línguas de sinais e as línguas orais são semelhantes e cada uma demarca a constituição do sujeito falante, pois, é por sua língua natural que o sujeito se comunica, se expressa e se constrói na interação. Para Felipe (2007, p. 6), “ a língua de sinais permite a melhor interação entre pessoas surdas e, nas escolas, entre professores e alunos surdos e entre estes e seus colegas”. No entanto, é possível pensar que as escolas não tenham adquirido, ainda, o domínio desse conhecimento e, que, talvez esse seja um dos motivos pelos quais a prática na escola não aconteça de maneira que atenda às necessidades do aluno com surdez.

Além disso, não podemos deixar de mencionar que os estudantes surdos precisam ter seus contextos culturais e sociais levados em conta no momento de seu aprendizado, e, esse reconhecimento e consciência consistem em reconhecer o direito de ter acesso a sua língua natural como primeira língua.

As línguas de sinais são línguas naturais porque como as línguas orais surgiram espontaneamente da interação entre pessoas e porque devido à sua estrutura permitem a expressão de qualquer conceito - descritivo, emotivo, racional, literal, metafórico, concreto, abstrato - enfim, permitem a expressão de qualquer significado decorrente da necessidade comunicativa e expressiva do ser humano (BRITO, 2015, p. 2)

Logo, práticas pedagógicas que viabilizem uma abordagem mais próxima a realidade do aluno surdo poderá proporcionar uma maior interação entre estudante e professor, fazendo com que o processo educacional se desenvolva de forma que seja significativa para o aluno. Além disso, não podemos deixar de mencionar que a língua de sinais utilizada de maneira natural, poderá possibilitar, nas escolas, que o processo de ensino e aprendizagem, assim como de comunicação entre os sujeitos, ocorra de forma mais simples e eficiente. Para Basso, Strobel e Massuti (2009)

Falar em procedimentos metodológicos sem tomar em conta as formas como os surdos estão recompondo e recriando de forma significativa o mundo de relações linguísticas e culturais nas zonas de contato entre surdos e ouvintes é negligenciar que esse é um ponto de negociação imprescindível de construção de sentidos. (p.11)

Entendemos que a caminhada está apenas iniciada e que temos um longo caminho pela frente. Alguns desafios para a escola, ainda estão por serem trabalhados. Talvez, “aprender a ler as múltiplas realizações das diferentes identidades surdas e conseguir detectar os investimentos criativos em cada uma das suas realizações” (BASSO; STROBEL; MASSUTI, 2009, p. 11), sejam um desafio necessário de enfrentamento.

E, nessa perspectiva, compreendemos que a preocupação das instituições precisa ultrapassar as estruturas físicas, a burocracia documentária, dentre outras preocupações que a escola tem demonstrado e ampliar para outros campos de atuação, a exemplo dos currículos e das práticas pedagógicas que considerem a cultura surda, a Libras como primeira língua do surdo e que se aproxime mais do sujeito surdo.

Nesse sentido, compreendemos que já que “[.] a escola é o espaço privilegiado que deve proporcionar a seus alunos surdos as situações necessárias a essas interações significativas, em língua de sinais, que darão início e continuidade a seus processos de aprendizagem” (STUMPF, 2004, p. 144), não podemos perder o foco do desenvolvimento social do educando. E isso só será possível ao surdo com o domínio de sua língua

2.3 IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE PARA A ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA DO SURDO

A discussão sobre inclusão vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade, e não há como falar da inclusão de surdos sem destacar a importância do profissional intérprete da língua de sinais, que para Damázio (2007, p.52) “é um profissional que pode mobilizar gestores e professores para a importância de se promover a igualdade de acesso ao conhecimento”, ou seja, peça fundamental para a construção do conhecimento do aluno surdo.

A Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010, regulamenta o exercício da profissão do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais e, ou seja, prevê a formação necessária do profissional, bem como a competência para traduzir da Libras para o Português e do Português para Libras. (DAMÁZIO, 2007). “E, a partir desse evento, os intérpretes são” os profissionais que atuam na interpretação simultânea da língua portuguesa para a libras, ou da libras para a língua portuguesa” (QUADROS, 2019, p. 177).

Com a legalização da profissão do intérprete, o reconhecimento e a formação necessários alguns acessos ao sujeito surdo foram sendo proporcionada como acesso à

informação, participação efetiva na sociedade, dentre outros pequenos benefícios de emergiram (OLAH, 2010).

No espaço educacional, podemos compreender que algumas mudanças significativas ocorreram a exemplo da inserção do intérprete nas escolas regulares, a presença de intérprete nas salas de aulas com alunos surdos, também em salas de atendimento educacional especializado (DAMÁZIO, 2007), e, assim, algumas melhorias no processo são evidentes.

No entanto, não podemos deixar de mencionar que o profissional intérprete precisa estar preparado, com formação, conhecimento pedagógico para que o processo comunicativo, educacional, social, para mediação no processo de interação entre o sujeito surdo e os demais envolvidos no contexto (QUADROS, 2019), ou seja, dar acessibilidade de comunicação. Nesse sentido, faz-se necessário que o intérprete tenha consciência do seu papel nesse contexto social. Para Brito (2015, p. 52) o processo comunicativo referente às línguas de sinais, representa um fenômeno natural, o qual o intérprete precisa ter noções básicas para ter sucesso em suas atividades, o que sugere fazer com que os alunos tenham acessibilidade à língua.

A educação dos alunos surdos ainda é um grande desafio para as escolas, por isso quando se insere um intérprete de língua de sinais na sala de aula, abre-se a possibilidade do aluno surdo receber informação escolar em língua de sinais, através de uma pessoa com competência linguística, o que sugere que o surdo receberá condições para construir conhecimento na sua língua natural (BRITO 2015).

Nessa perspectiva, compreendemos a importância do trabalho do intérprete, que com a devida capacitação tem a função de instrumentalizar melhores perspectivas para os alunos, e proporcionar possibilidades de construção de conhecimentos, formação e carreiras profissionais, como mencionado a seguir:

[...] com a participação e atuação do intérprete, acreditamos que haverá muito mais acessibilidade nas escolas e na formação de profissionais surdos em várias áreas, possibilitando assim, aumento na frequência locais de lazer, cultura e convívio social (OLAH, 2010, p. 06).

O papel do intérprete está muito além de traduzir o que a professora ensina em sala de aula, pois ele é o mediador do aprendizado do aluno surdo, pois, além de ser responsável por fazer a mediação entre professor, conteúdo e aluno surdo, é também corresponsável pela acessibilidade comunicativa do surdo. E, ainda, é nessa acessibilidade à língua natural que, de acordo com Strobel (2016), o surdo constrói sua identidade, a identidade do seu povo.

Nesse viés de pensamento, compreendemos necessário refletir sobre o intérprete educacional, que por sua vez, sua função está além de traduzir conteúdos, mas torná-los compreensíveis, para que faça sentido na vida do educando.

O professor, algumas vezes, ao não estar despreparado para o trabalho com o aluno surdo, acaba deixando a responsabilidade para o intérprete, não só pela interpretação das aulas, mas a de ensinar o conteúdo para o aluno.

Considerando a importância da Libras para o sujeito surdo, e, levando em consideração que na escola essa acessibilidade é proporcionada pelo intérprete, precisamos reconhecer a importância desse profissional para o aluno, que ao se deparar com o ambiente em que lhe é cobrado a língua portuguesa com primeira língua (VASCONSELLOS, 2017), fica com o acesso restrito à sua língua natural, sendo possível a acessibilidade por mediação do intérprete de Libras.

Portanto, o intérprete ao ter sua profissão regulamentada em nosso país, além de alcançar melhorias quanto ao desempenho de suas atividades profissionais, desempenha um papel fundamental para acessibilidade linguística do surdo, visto que, possibilita ao aluno surdo o acesso ao conhecimento e a inserção social, desenvolvimento intelectual e contribui para efetiva participação desse sujeito na sociedade.

3. METODOLOGIA

A pesquisa se constitui como bibliográfica, pois está pautada em estudos científicos já realizados, referentes ao conteúdo em estudo, de abordagem qualitativa e técnicas documentais. Dialogando com o que nos aponta Gil (2002), ao lembrar que a pesquisa bibliográfica é realizada partindo de materiais já existentes e publicados, que nos oferecem melhor entendimento da problemática que está sendo analisada, e estes se encontram materializados através de livros, revistas, artigos, entre outros recursos. Preparados para contribuir com o conhecimento científico. Na concepção de Gil (2002, p. 60), a pesquisa bibliográfica “requer habilidade do pesquisador”, pois exige profundidade nas leituras para desenvolver a discussão com os teóricos que sustentaram o estudo, e, uma capacidade de compreensão que possibilite uma reflexão com base na discussão travada durante a pesquisa.

Em relação aos procedimentos metodológicos utilizados, buscamos em materiais já publicados em revista, livros e artigos, conteúdos que permitissem uma construção de conhecimento que pudesse provocar um embate de vozes em torno da temática, considerando as concepções dos estudiosos e pesquisadores selecionados para discussão. E, que dessa forma,

os diálogos constituídos entre os estudiosos e essa pesquisadora, permitissem, no final da pesquisa, a realização de uma reflexão que apresentasse uma compreensão da temática capaz de responder aos questionamentos da pesquisa e de contribuir para futuras pesquisas na área.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo de um interesse em contribuir com as reflexões sobre as políticas públicas da educação do surdo, nosso desafio foi enxergar limites e potencialidades dessas ações.

São vários os desafios a serem enfrentados, para que haja as ações pedagógicas mencionadas nas propostas regulamentadas e intencionadas, portanto, uma discussão que nos provocou a dialogar com teóricos como Quadros (2019), Skliar (2017), Brito (2015), Gesser (2009), dentre outros que discorrem sobre a Libras como língua natural do surdo, para pensarmos o que tivemos de avanços e quais são os limites que ainda temos que superar em relação à acessibilidade linguística do sujeito nas escolas regulares.

Assim, após as leituras e debates com as teorias lidas, podemos compreender que as políticas públicas da educação de surdos no Brasil obtiveram algumas ações afirmativas no processo educacional, a introdução dos alunos na escola regular, a presença de intérprete de Libras nas escolas, a chegada de materiais adaptados e/ou específicos para o trabalho com a língua de sinais, horário de atendimento especializado no contra turno, para melhor atendimento do aluno, são efetivações das propostas que chegaram ao chão da sala de aula e que podem ser consideradas como grandes avanços.

No entanto, se observarmos de forma mais cuidadosa, podemos perceber que o acesso à língua de sinais brasileira, infelizmente, ainda não acontece como propõe a legislação. A falta de intérprete na educação infantil, por exemplo, é um entrave na política de inclusão do surdo. A falta de professores bilíngues que atenda a demanda, a forma como a escola trabalha a língua portuguesa para o surdo, como se fosse a primeira língua da comunidade, a ausência de um currículo que considere a cultura surda, a identidade surda e compreenda o artefato linguístico como primordial para o desenvolvimento do sujeito, são fatores que ainda limitam a aplicabilidade e dificultam a transposição das propostas do papel para a prática.

Com isso, querendo destacar, por fim, que para chegar a esses avanços muitas lutas foram travadas pelo povo surdo e pela comunidade surda, e, que os obstáculos que temos pela frente precisam ser encarados como uma luta de todos, pois, não basta colocar o aluno surdo na sala de sala, é necessário dar condições de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, a

acessibilidade linguística se constitui, talvez, no primeiro passo para inclusão do surdo, já que é através do artefato linguístico que o sujeito se constitui ao entrar em interação com o mundo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Dídima Maria de Melo; CORDEIRO, Reinaldo dos Santos; COSTA, Guilhermina Elisa Bessa. **Acessibilidade Linguística: O Educando Surdo No Ensino Fundamental Em Uma Escola De Lauro De Freitas Na Bahia, 2016 .**

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 22 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 22 dez 2020 .

BRASIL. **Lei No 12.319, de 10 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010. 189º da Independência e 122º da República: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm. Acesso 22 dez 2020.

- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**: introdução e tradução do russo Paulo Bezerra. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- BASSO, Idavania Maria de Souza; STROBEL, Karin Lilian.; MASUTTI, Mara. **Metodologias de ensino de Libras. 2009.**
- BRITO, Ferreira Lucinda. **A Língua Brasileira de Sinais, 2015.**
- CASTRO JÚNIOR, G. de. **Variação regional lexical na Língua de Sinais Brasileira**: inteorizando a prática educativa. Projeto de iniciação científica desenvolvido na Universidade de Brasília - UnB. 2011.
- DAMÁZIO, Mirlene. Ferreira. Macedo. **Atendimento Educacional Especializado**: pessoa com Surdez. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. 52p.
- FELIX, Ademilde. **O papel da interação no processo de ensino-aprendizagem de português para alunos surdos em uma escola inclusiva.** *Trab. linguist. apl.*[online]. 2009, vol.48.
- FELIPE, Tânia A. **Libras em contexto, 2007.**
- ESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**, São Paulo: Parábola, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GUARINELLO, Ana Cristina; BERBERIAN, Ana Paula; SANTANA, Ana Paula; MASSI, Giselle; PAULA, Mabel de. A inserção do aluno surdo no ensino regular: visão de um grupo de professores do Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Educação Especial**, n. 12, p. 317-330, 2006.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. **A inclusão escolar de alunos surdos**: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência, 2006..
- MANDELBLATT. J. **Políticas Públicas, (Des) igualdade de Oportunidades e Ampliação da Cidadania no Brasil**: o caso da educação de surdos (1990-2014). 2014. 264 folhas (Tese de doutorado em Ciência Política); Universidade Federal Fluminense; Niterói, RJ. 2014.
- OLIVEIRA, Fabiana Barros. **Desafios na inclusão dos surdos e o interprete de libras.** *Diálogos & Saberes*, Mandaguari, v. 8, n. 1, p. 93-108, 2012
- OLAH, Lilian Vânia de Abreu Silva; OLAH, Naiane Caroline Silva. **O intérprete de Libras e a inclusão social do surdo.** *Revista Pandora Brasil*, nº 24, nov. 2010.
- QUADROS, Ronice Muller de. **Linguística para o ensino superior 5.** Editores científicos Tmmaso Raso; Celso Ferrarezi. 1.ed. São Paulo: Parábola, 2019. 192p.
- QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SANTIAGO, S. A. da S. **A História da Exclusão da Pessoa com Deficiência**: aspectos socioeconômicos, religiosos e educacionais. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.
- SANTOS, Alex Reis; SANTOS, Roberta Gabriele de Meneses. **Educação inclusiva e a Declaração de Salamanca.** 2016.

SKLIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos**. Volume 1. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

SKLIAR, Carlos. **Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normal - dade**. In:

SKLIAR, Carlos (Org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998. P. 7-32.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3. ed. rev., Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. 146p.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

STUMPF, Marianne Rossi. Sistema SignWriting: por uma escrita funcional para o surdo. In: THOMA, Adriana da Silva; LOPES; Maura Corcini (Orgs). **A invenção da surdez: Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. EDUNISC, 2004

VASCONCELLOS, Ayla. Lizandra. Campos de. O papel do tradutor/intérprete de libras e as relações entre Tils e o surdo no processo tradutório: um debate crítico sobre a inclusão/exclusão, subalternidade e amizade. In. **Libras em diálogo: interfaces com tradução e interpretação**. BARROS, A. L. E. C de; CALIXTO, H.R. S; NEGREIROS, K. A de. (Orgs.) . **Libras em diálogo: interfaces com tradução e interpretação**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.